



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-PRESI nº 191, de 5 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 2, página 45, de 6 de outubro de 2011, para constar nos assentamentos funcionais do servidor MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, Bacharel em Direito, matrícula nº 22.793, a alteração do cargo em comissão de Assessor – Nível III da Assessoria Técnica, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei 12.412/2011, para o cargo em comissão de Assessor - Nível IV do Gabinete da Secretária-Geral, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI